



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 050/2015

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO
SUPLEMENTAR COMO ESPECÍFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A
LEI 038/2014 DE 23/12/2014.**

DECRETA:

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2015, abertura crédito suplementar no valor de **R\$ 59.963,13 (Cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e treze centavos)** por EXCESSO DE ARRECADAÇÃO para inclusão nos seguintes programas:

09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

09.05 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15.451.0022.1.001 – Projeto de Infraestrutura Urbana

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 59.963,13

FONTE DE RECURSOS: 764 – Construção de Terminal Rodoviário - Despesa: 888

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior do presente DECRETO no valor **R\$ 59.963,13 (Cinquenta e nove mil, novecentos e sessenta e três reais e treze centavos)** como Excesso de Arrecadação nas seguintes fontes de recursos:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

FONTE DE RECURSOS: 764 – Construção de Terminal Rodoviário..... R\$ 59.963,13

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de maio de 2015.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal